



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, mobilidade urbana, acessibilidade, continuidade dos serviços públicos, prevenção de acidentes e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica e execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Pedro Álvares Cabral, em frente ao nº 396, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

O presente requerimento tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores e usuários da via, em razão do estado de deterioração da pavimentação asfáltica existente no trecho acima mencionado.

As fotografias evidenciam desgaste acentuado do revestimento asfáltico, com perda significativa da camada de rolamento, desagregação do pavimento, irregularidades superficiais e formação de depressões ao longo da pista, comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos usuários da via.

O desgaste do pavimento provoca desconforto aos condutores, aumenta o risco de derrapagens, especialmente para motociclistas e ciclistas, além de acelerar o desgaste dos veículos em razão dos impactos constantes sofridos pelos sistemas de suspensão, direção, pneus e rodas.

Além disso, a ausência de manutenção corretiva favorece a infiltração de águas pluviais na estrutura do pavimento, acelerando o processo de deterioração da base da via e contribuindo para o surgimento de buracos e afundamentos, circunstâncias que elevam significativamente os custos futuros de recuperação.





Importante destacar que a Avenida Pedro Álvares Cabral constitui importante via de circulação do Bairro Interlagos, recebendo diariamente fluxo de veículos particulares, motocicletas, transporte escolar, serviços de entrega, transporte coletivo e veículos de emergência, razão pela qual sua adequada conservação é indispensável para garantir segurança, mobilidade urbana e fluidez do trânsito.

A manutenção preventiva e corretiva da malha viária representa dever da Administração Pública, constituindo medida essencial para preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições de deslocamento à população e reduzir os riscos de acidentes.

Diante desse cenário, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize **vistoria técnica** no local e execute, com a maior brevidade possível, os serviços necessários de:

- recuperação da base, caso tecnicamente necessária;
- recomposição da camada de revestimento asfáltico;
- nivelamento da pista de rolamento;
- correção das irregularidades existentes;
- restauração das condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

A adoção dessas providências proporcionará maior conforto aos usuários, preservará a infraestrutura urbana, reduzirá os riscos de acidentes e garantirá maior durabilidade à pavimentação.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução dos serviços de **reparo e recuperação asfáltica** na **Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 396, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à melhoria da infraestrutura urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população do Município de Linhares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 15:47**

Checksum: **9C29DB9E82499C2DA0176F19647F6D827BF42571A828FDCF44D5DD595DBD5CAA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.